

DECRETO Nº 1321, DE 16 DE ABRIL DE 2025

[Assinatura]
Publicado no Site da Prefeitura
Municipal
22/04/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Retifica as confrontações do lote 11-A da Quadra 08 do loteamento Parque Estrela D'alva XI-A, neste município.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 15099/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada as confrontações do lote 11-A da Quadra 08, do loteamento denominado Parque Estrela D'alva XI-A, município de Santo Antônio do Descoberto/GO, ficando aprovado a retificação com as seguintes confrontações:

I- Imóvel “Lote 11A (onze A) da Quadra 08 (oito) do loteamento denominado Cidade de Santo Antônio do Descoberto, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, matrícula nº 35.359, com área de 159,00m², confrontando pela frente com a Rua 19, com 5.30m; pelo fundo parte do lote 01, com 5,30m; pelo lado direito com o lote 07D, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 10, com 30,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I, foram emitidas considerando o posicionamento do observador dentro do lote e voltado para a rua.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril do ano de 2025.

[Assinatura]
JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL